



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 05 DE SETEMBRO DE 2003

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO SR.
REINALDO JOSÉ ALBIERO.**

Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Portofelicense ao Sr. Reinaldo José Albiero, pelos relevantes serviços prestados e pelo seu destaque na área empresarial no Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de setembro de 2003.


Valter Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 08 de setembro de 2003.


Elide Martorano
Diretora